Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 434/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor dos documentos 6/7, oriundos da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constantes no PA-2309/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 389, de 24 de abril de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião do Comitê de Formação de Magistrados do COLEPRECOR, a realizar-se no dia 11/5/2015, na cidade de São Paulo, bem como participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, no dia 12/5/2015, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de criação de cargos para este Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 05/05/2015 20:27:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1F4812C0C4.09FE376412.BB6E318F24.C1A3FA660F